

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 82/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1°.CONCEDER Incentivo à Qualificação, ao Servidor Técnico-Administrativo em Educação a seguir relacionado(a):

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual	Processo Nº
REGINALDO CRISTIANO GRISELI	1030174	CONTADOR	21/12/2018	52 %	23205.103994/2018- 51

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 11/01/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da <u>Portaria nº 154/GR/UFFS/2018</u>, de 23 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0027499** e o código CRC **2A38BE65**.

Referência: Processo nº 23205.103994/2018-51 **SEI nº** 0027499